CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

PROCESSO Nº 45/2025

Certificado de Credenciamento **Nº 63/2026**

Agente Credenciador:

CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, inscrito no CNPJ sob nº 51.501.484/0001-93, com sede na Rua dos Comerciários, 152, no município de Assis, Estado de São Paulo.

Agente Credenciada

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRESIDENTE PRUDENTE, CNPJ nº55.344.337/0001-08, estabelecida na Rua Wenceslau Braz, nº 05, no município de Presidente Prudente/SP, CEP 19014-090.

CERTIFICO que a Pessoa Jurídica acima identificada está credenciada para prestação de serviços de consultas médicas especializadas, para o(s) município(s) de **ALFREDO MARCONDES, ASSIS, ALVINLÂNDIA, BASTOS, BERNARDINO DE CAMPOS, BORÁ, CAIABU, CAMPOS NOVOS PAULISTA, CÂNDIDO MOTA, CANITAR, CHAVANTES, CRUZÁLIA, ESPÍRITO SANTO DO TURVO, FERNÃO, FLORÍNEA, IBIRAREMA, IEPÊ, JOÃO RAMALHO, MARACAÍ, NANTES, OCAUÇU, OSCAR BRESSANE, OURINHOS, PALMITAL, PEDRINHAS PAULISTA, PIRAPOZINHO, PIRATININGA, PLATINA, POMPÉIA, QUATÁ, QUINTANA, RANCHARIA, RIBEIRÃO DO SUL, SAGRES, SALTO GRANDE, SÃO PEDRO DO TURVO, TACIBA, TARUMÃ e TIMBURI,** na(s) especialidade(s) de **CONSULTA CLÍNICA DE CIRURGIA GERAL, CARDIOLOGIA, NEUROLOGIA, OFTALMOLOGIA, ORTOPEDIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, UROLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, DERMATOLOGIA, PSIQUIATRIA E INFECTOLOGIA.**

A prestação dos serviços atenderá o disposto no Anexo I - Termo de Referência integrante do Edital de Credenciamento acima referido, obedecendo a demanda da(s) Secretaria(s) de Saúde do(s) Município(s) supracitado(s), sendo os preços praticados os estabelecidos no Termo de Referência.

Este Certificado de Credenciamento é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, e possibilita a Credenciada firmar contrato de prestação de serviços com o(s) Município(s) referido(s).

Assis, 11 de novembro de 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO

Presidente do CIVAP